



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025**

A Excelentíssima Vereadora Açucena que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas no art. 106, V, art. 115, §5º, e art. 178, do Regimento Interno (Resolução nº 378/91), vem, respeitosamente, apresentar EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025, de autoria do Executivo Municipal protocolado por meio da Mensagem 076/2025 (processo nº 4214/2025) que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Cariacica para os anos de 2026 a 2029, modificando a redação do artigo 4º, que passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, deverão ser propostos pelo Poder Executivo mediante a revisão anual do Plano, por meio de Projeto de Lei específico ou pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente, sempre precedidos de consulta

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

popular e de participação social, garantindo transparência e legitimidade ao processo de decisão.”

Plenário Vicente Santório Fantini,  
18 de setembro de 2025.



**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**AÇUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) trata-se de um importante instrumento de planejamento orçamentário que norteia as ações do Município por um período de quatro anos. No caso do processo que ora se inicia, os programas de políticas públicas para as mais diversas áreas se referem ao período compreendido entre 2026 e 2029.

A emenda que se apresenta busca garantir que as avaliações, alterações e revisões do Plano devem sempre ser propostas pelo Executivo Municipal levando em conta a ampla participação social, garantindo-se, assim, o cumprimento dos princípios da administração pública previstos tanto na Constituição de República quanto na Lei Orgânica Municipal (art. 126, parágrafo único). Dentre os princípios destacam-se o da publicidade e o da transparência.

O próprio Chefe do Poder Executivo, ao encaminhar a mensagem do Projeto de Lei 53/2025 reforça que a elaboração do PPA 2026/2029 foi precedida de amplo debate e consulta, seja por via *online* ou presencial através do "Cariacica no seu Bairro". O que se pretende com a emenda que se apresenta é tornar obrigatório esse mesmo processo de consulta nos casos de alteração no Plano.

Ademais, de modo a se garantir o cumprimento de outro princípio constitucional, a saber o princípio da legalidade, a emenda visa ainda exigir que as mudanças sejam feitas sempre por meio de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal. Assim, cumprindo-se o devido processo legislativo, busca-se ampliar o debate com o Poder Legislativo, tornando a execução desse instrumento de planejamento orçamentário, mais democrática.

Por todo o exposto, submetemos à apreciação desta Casa a presente emenda ao Projeto de Lei, contando com apoio dos nobres pares.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.  
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora  
**ACUCENA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.